



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2021

**Nomeia o Sr. GIUSEPPE COELHO
CORREIA para o cargo
Comissionado de Controlador
Interno do Município de
Sobradinho-BA e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.97, inciso V, da lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº. 259, de 09 de abril de 2001, com as alterações da Lei nº. 264, de 18 de junho de 2001;

CONSIDERANDO finalmente, os princípios constitucionais regedores da Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado de Controlador Interno do município de Sobradinho, simbologia DAS-1, o senhor **GIUSEPPE COELHO CORREIA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SOBRADINHO (BA), EM 04 DE JANEIRO DE 2021

RÉGIS CLEYVIS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

**CNPJ/MF:16.444.804/0001-10 – Avenida José Balbino de Souza, s/nº, Centro,
Sobradinho/BA, CEP:48925-000.**